



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

PORTARIA Nº 07/2018

" INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos – MG, no uso de sua competência que lhe confere com fulcro nas disposições contidas no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, para o exercício 2018, composta dos seguintes servidores: Paula Patricia Cury, Waleska Silviane Rettore, Fábria Cristina Faria Cabral como membros efetivos, ficando a presidência com a primeira e relacionada e a secretaria com a segunda e membro a terceira.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Licitação praticar todos os atos necessários à emissão, organização, abertura, exame e julgamento dos processos de licitação, mediante a classificação das propostas, adjudicando e submetendo-o à homologação, revogação ou anulação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares, aplicáveis à espécie.

Art. 3º - Ao presidente da Comissão é assegurada competência pareceres específicos a respeito do objeto da licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 31 de dezembro de 2018.


Sebastião Gomes de Sales
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

PORTARIA Nº 06/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, em pleno exercício de seu cargo, resolve:

Pela presente Portaria, Exonerar Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Antônio Carlos, através do Contador Sr. Paulo Sérgio de Oliveira. Câmara Municipal de Antônio Carlos, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Sebastião Diniz de Sales
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

PORTARIA Nº 05/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, dentro das atribuições que o cargo lhe oferece e amparado pelo art. 74 da Constituição Federal, art. 75 da Lei 4320/64, art. 63,64,65 e 66 da Lei Complementar nº 33/94 e art. 232 da Resolução 10/96 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e Resolução nº 26/2000, que regulamenta o Serviço de Controle Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art.1º - Exonerar as funcionárias Waleska Silviane Rettore e Paula Patricia Cury como Controladoras Interna da Câmara Municipal de Antônio Carlos.

Art. 2º - Exonerar como Presidente a funcionária Waleska Silviane Rettore.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 31 de dezembro de 2018.


Sebastião Dimas de Sales
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

PORTARIA Nº 04/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, em pleno exercício de seu cargo, resolve:

Pela presente EXONERAR, Assessoria Jurídica para Câmara Municipal de Antônio Carlos, através da advogada Fábiana Cristina Faria Cabral, OAB-MG nº 113.391. Câmara Municipal de Antônio Carlos, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Sebastião Carlos de Sales
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

PORTARIA Nº 04/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, em pleno exercício de seu cargo, resolve:

Pela presente EXONERAR, Assessoria Jurídica para Câmara Municipal de Antônio Carlos, através da advogada Fábria Cristina Faria Cabral, OAB-MG nº 113.391. Câmara Municipal de Antônio Carlos, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.


Sebastião Farias de Sales
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

PORTARIA N° 03/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, em pleno exercício de seu cargo, resolve:

Pela presente Portaria, EXONERAR a Sra. Paula Patricia Cury do cargo comissionado de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Antônio Carlos. Câmara Municipal de Antônio Carlos, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Sebastião Dimas de Sales
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

PORTARIA Nº 02/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, em pleno exercício de seu cargo, resolve:

Pela presente Portaria, EXONERAR a Sra. Waleska Silviane Rettore do cargo comissionado de Secretaria Geral da Câmara Municipal de Antônio Carlos. Câmara Municipal de Antônio Carlos, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Sebastião Nunes de Sales
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

PORTARIA N° 01/2018

"Nomeia Comissão Especial de Inquérito e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, em pleno exercício de seu cargo, resolve:

Art. 1º - Nomear os vereadores Adailton Campos de Paula, Jarbas Sebastião de Paula e José Ferreira da Silva para compor a Comissão Especial que deverá apurar a responsabilidade pela retirada de oxigênio do Hospital Municipal Santa Maria por pessoas não autorizadas.

Art. 2º - A Comissão aqui constituída terá o prazo de noventa (90) dias, a contar da vigência da presente portaria, para encaminhar ao Presidente da Câmara, o parecer conclusivo relativo às suas atribuições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 12 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO DEMAS DE SALES
Presidente da Câmara